



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 1.232, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Altera a Portaria nº 550 de 09 de fevereiro de 2023, que designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 550 de 09 de fevereiro de 2023, e substituir o servidor Jared Rodrigues Chagas Witczak Golmini, pela servidora Carmem Teresinha Welter (titular), fiscal pela Secretaria Municipal de Administração, dos Contratos nº 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 036/2023 e 037/2023, originados do processo licitatório Inexigibilidade nº 038/2022, com a finalidade de "Credenciamento de empresas e profissionais especializados em avaliação de bens imóveis urbanos e rurais, com elaboração de laudo de avaliação mercadológica usando valor e método comparativo de dados de mercado, de acordo com a legislação vigente, conforme especificações do termo de referência elaborado pela Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 534, de 26 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril 2024.

*Assinado digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

09/04/24  
Edição nº 4459 Pág. 502

*Andrezza*

